



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE : 001/2025

OBJETO: Locação do imóvel situado à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 3160, loja 1, Rocha, São Gonçalo, RJ, Cep.: 24.420-000, com infraestrutura compatível com o funcionamento imediato de cozinha industrial, com capacidade mínima de produção de 3000 (três mil) refeições diárias.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso V, Lei nº 14.133/2021

Contratado: ADL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 40.157.531/0001-07

VALOR PREVISTO: valor mensal do aluguel do imóvel será de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Rafaella Apolinario Pinheiro
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 40.839